MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841) BOLETIM INTERNO Nr 084	Pag Nr 01
---	--------------

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE MAIO DE 2009.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

<u>1 TARTE - SERVIÇOS DIARIOS</u>	
1° Ten VIVIANE	- 11 ^a ICFEx
1° Sgt MORAES	- SEF
Cb JEFF	- SEF
Cb RONALDO	- CPEx
Sd CLEIDISON	- SEF
Sd CARDOSO - SEF; MULLER - DGO; FERNANDO	- SEF
Sd ROMEIRO - CPEx; LEONARDO - CPEx; STUART	- CPEx
Sd DIOGO LIMA	- CPEx
Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Sd LISKA - CPEx; VALBER - D Aud; DANILO	- SEF
Cb SIQUEIRA	- SEF
Sd ARAÚJO	- SEF
Sd FERNANDO - DGO; LEMOS - CPEx; DIONATHAN - D A	aud; MICHEL - SEF
Sd RODRIGO - D Aud; NASCIMENTO - SEF; SOARES - CPI	Ex; MARCOS - DGO
	1° Sgt MORAES Cb JEFF Cb RONALDO Sd CLEIDISON Sd CARDOSO - SEF; MULLER - DGO; FERNANDO Sd ROMEIRO - CPEx; LEONARDO - CPEx; STUART Sd DIOGO LIMA Cb FABIANO Sd LISKA - CPEx; VALBER - D Aud; DANILO Cb SIQUEIRA Sd ARAÚJO Sd FERNANDO - DGO; LEMOS - CPEx; DIONATHAN - D A

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Apresentação

Em 12 maio 09

O Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO, S Sect Econ Fin; o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud; e o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont por terem retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde participaram da passagem de Chefia do DECEx.

Em consequência:

- a) reassume o expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, o Gen Div MARCIO ROSENDO DE MELO ficando dispensado de responder pela referida função, o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO;
- b) reassume o expediente da Diretoria de Auditoria, a contar desta data, o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA ficando dispensado de responder pelo expediente da referida Diretoria, o Cel DANILO CÉZAR AGUIAR DE SOUZA:
- c) reassume o expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar desta data, o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA ficando dispensado de responder pelo expediente da referida Diretoria, o Cel RICARDO MARQUES FIGUEIREDO; e
 - d) a SG1/SEF, a D Cont, a D Aud, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 02

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

2) Ordem do Mérito Militar - Promoção - Transcrição

"Decreto de 14 de abril de 2009.

Promoção da Ordem do Mérito Militar.

O Presidente da República, de acordo com o disposto Nr art. 84, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve:

Promover no Quadro Ordinário do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar:

II - AO GRAU DE GRANDE-OFICIAL

- General-de-Divisão Intendente CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO.

III - AO GRAU DE COMENDADOR

- General-de-Brigada Intendente PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA;

(Decreto de 14 abr 09, se encontra publicado no DOU Nr 71, de 15 abr 09 - Seção 1)

(Transcrito do BE Nr 18, de 8 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 12 maio 09

Cel Inf CELSO RODRIGUES PINTO, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, reassume a Chefia da Asse 3/SEF, a contar desta data, ficando dispensado de responder pela referida função, o Ten Cel OTHÍLIO FRAGA NETO.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

D Cont

Autorizo o Maj MARCELO REBELO DAS NEVES, da D Cont, a ausentar-se do país, com destino a Amsterdam/Holanda, a partir do dia 31 maio 09, em gozo de férias sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução ao Encam Nr 066-SG1.1/D Cont, de 4 maio 09)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

c. Alterações de Praças

1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Daríada qua faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido			
Grau	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término			
Sd	IURI VICENTE DE PAULO	1° ago 08 a 31 jul 09	-	30	12 maio 09	10 jun 09			
Obs: a ap	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.								

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Prorrogação do Tempo de Serviço Militar - Transcrição

"Nos requerimentos em que as praças, a seguir relacionadas, solicitaram prorrogação do tempo de serviço, dei o seguinte despacho:

Deferido, com amparo nos art. 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto Nr 57.654, de 20 jan 1966; combinado com os art. 9º e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port Nr 600-Cmt Ex, de 7 nov 2000.

1) Engajamento por 1 (um) ano, a contar de 1º mar 09.

OM	Nome Completo	Claro	Referenciação	Dt Praça
CPEx	UELSON DE MOURA DURAO	1	44.3200.000.79A	01/03/08
CPEx	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	2	44.3200.000.79A	01/03/08
CPEx	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	23	44.3200.000.948	01/03/08

(Transcrito do Adt Nr 005 Esc Pes/11-SPM ao Bol Regional Nr 17, de 30 abr 09)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. <u>Diversos</u>

1) Efetivos do Pessoal Militar do Exército

Decreto Nr 6.838, de 4 maio 09.

Dispõe sobre os efetivos do pessoal militar do Exército, em serviço ativo, para 2009.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

2) Diretrizes

Portaria Nr 256, de 30 abr 09.

Aprova as Diretrizes para a Formação, a Complementação da Capacitação, a Classificação, a Prorrogação do Tempo de Serviço e o Controle de Terceiros-Sargentos Temporários no Exército e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

"

Pag Nr 04

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

3) Instruções Gerais

Portaria Nr 257, de 30 abr 09.

Aprova as Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar de Cabos e Soldados (IG 10-06) e dá outras providências.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

4) Revogação de Portaria

Portaria Nr 029-EME, de 27 abr 09.

Revoga as Port Nr 202-EME, Port Nr 203-EME e Port Nr 204-EME, todas de 5 de dezembro de 2005.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

5) Instruções Complementares

Portaria Nr 001-DGP, de 28 jan 09.

Aprova as Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial no Exército em 2010 (ICC-2010).

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

6) Efetivo de Militares Temporários

Portaria Nr 111-DGP, de 6 maio 09.

Distribui o efetivo de militares temporários estabelecido pelo Decreto Anual de Fixação de Efetivos do Exército Brasileiro, a vigorar em 2009.

O assunto em epígrafe encontra-se publicado no BE Nr 18, de 8 maio 09.

7) Portarias da SEF relacionadas à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

a) Portaria Nr 018-SEF, de 28 abr 09 - Desvinculação

Desvincula administrativamente a 1ª Companhia de Guerra Eletrônica do Centro Integrado de Guerra Eletrônica, vinculando-a administrativamente à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

b) Portarias de Vinculação

- (1) Portaria Nr 019-SEF, de 28 abr 09 vincula administrativamente o Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.
- (2) Portaria Nr 020-SEF, de 28 abr 09 vincula administrativamente a Companhia de Comando de Controle à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.
- (3) Portaria Nr 021-SEF, de 28 abr 09 vincula administrativamente o Centro de Instrução de Guerra Eletrônica à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

Pag Nr 05

c) Portaria Nr 022-SEF, de 28 abr 09 - Concessão de Autonomia

Concede autonomia administrativa à Base Administrativa do Centro de Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército.

d) Portaria Nr 023-SEF, de 28 abr 09 - Cassação de Autonomia

Cassa a autonomia administrativa do Centro Integrado de Guerra Eletrônica.

Os assuntos em epígrafe encontram-se publicados no BE Nr 18, de 8 maio 09.

Em consequência, a SEF, a D Cont, o CPEx, a D Aud, a DGO, as ICFEx e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

8) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

CPEx

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
S Ten	JOSÉ ROBERTO HERINGER COELHO	2008	13 jul 09	7 dez 09

(Solução à MDO Nr 180-SG1/CPEx, de 7 maio 09)

b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias, o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

DGO

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	DEUSYVAN FERREIRA DA SILVA	2008	13 jul 09

(Solução à MDO Nr 225-SG1.3/DGO, de 8 MAIO 09)

Em consequência:

- (1) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2), para os militares acima referenciados; e
- (2) a SG1/SEF, o CPEx, a DGO e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

9) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo HGeB nos seguintes termos: "sugiro que o Sd FERNANDO DE JESUS, seja dispensado em domicílio por 16 (dezesseis) dias, a contar de 20 abr 09", de acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 049-PSau/SG4/SEF, de 8 maio 09)

Em consequência:

- a) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM; e
- b) dispensei em domicílio por 16 (dezesseis) dias, o Sd FERNANDO DE JESUS.

Pag Nr 06

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

DGO

A fim de realizar Visita de Orientação Técnica (VOT) no Centro de Importação e Exportação de Material (CIEM), do 1º Depósito de Suprimentos, nos dias 13 e 14 maio 2009, o oficial general a seguir nominado faz jus às diárias e passagens aéreas, no percurso Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Dir Gestão Orç;

CPF: 224.525.597-68;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 598328-2; e

Órgão: DGO.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
98,86	80	177,94	1,5	266,91

(Nota Nr 026-Asse 3/SEF, de 8 maio 09)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas (Fonte Tesouro), ao militar supracitado.

b. Auxílio-Transporte - Concessão

1) Aprovo a concessão de valores do Auxílio-Transporte referente ao mês de junho de 2009, a ser sacado no pagamento do mês de maio de 2009, para os militares da ativa, da SEF, abaixo relacionados, no Cod A95, de acordo com o art. 6º das IG 70-04, aprovadas pela Port Nr 334-Cmt Ex, de 15 jun 1999, os art. 4º, 7º, 8º e 9º das IR 70-21, aprovadas pela Port Nr 014-DGS, de 30 jun 1999 e de acordo com as letras "c" e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

11^a ICFEx

Nr	Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
1	351672443	Sd	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	159,06	-
2	352328078	Sd EV	ELIAS MENEZES DA SILVA	40,47	-

2) Aprovo as inclusões e as alterações dos militares do Núcleo Base abaixo relacionados, para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte, no pagamento do mês de maio de 2009, Cod A95, de acordo com as letras "d", e "h" do Nr 4 das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no âmbito do Exército Brasileiro, aprovadas pela Port Nr 098-DGP, de 31 out 01:

11^a ICFEx

Nr	Prec/CP	Grad	Nome	Valor R\$	Obs
1	352328078	Sd EV	ELIAS MENEZES DA SILVA	40,47	1
2	351672443	Sd	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	159,06	2

Obs:

- (1) previsto para ser licenciado em 5 jun 09; e
- (2) promoção de Sd EV/NB.

(Republicado por ter saído com incorreção no Nr 1, da folha Nr 03 e no Nr 2, da folha 09, do BI/SEF Nr 080, de 6 maio 09)

(Nota Nr 254-SG1.2/SEF, de 7 maio 09)

Pag Nr 07

Cont BI Nr 084, de 12 maio 09

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 13 maio 09							
Classes	Quanti	itativos	Complementos				
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	230	CF	617			
Oficiais PTTC	RR	10					
ST e Sgt	RR	136					
ST e Sgt PTTC	RR	3					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR	15]				

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 maio 09						
Café:	105	Almoço:	617	Jantar:	98	

(Nota Nr 125-Sv Aprv/SEF, de 12 maio 09)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças